



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	2
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	2
PORTARIA Nº 015, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	3
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA****PORTARIA Nº 013, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS****PORTARIA Nº 013, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MANOEL SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor do Hospital Municipal, matrícula nº 0132, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no período de **04/08/2026**, para a Participação na Oficina de qualificação em vigilância do óbito – Projeto Emanuela, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO**Secretária Municipal de Saúde**

Portaria nº 016/2026-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: kncgoeah41i20260803190856

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS**PORTARIA Nº 014, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, matrícula nº 0109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no período de **03/08/2026**, para a Participação na Oficina de qualificação em vigilância do óbito – Projeto Emanuela, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e

financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: e6zjqtkzu20260803190852

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, matrícula nº 0109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no período de **04/08/2026**, para a Participação na Oficina de qualificação em vigilância do óbito – Projeto Emanuela, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo

oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: wcamneefwsp20260803190827

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RAYLENE COSTA SILVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 10287, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no

período de **03/08/2026**, para a Participação na Oficina de qualificação em vigilância do óbito – Projeto Emanuela, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ryxa2bhubqb20260803190836

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br